**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**

APROVADA
EM 28/11/23
PRESIDENTE

# INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário INDICO, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Rafael Muzzi de Miranda, que interceda junto ao órgão competentes a viabilização de disponibilizar veículos para deslocar pessoas dos velórios até os cemitérios.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0303 / 2023 dado pelo protocolo, distribuído à Presidência
Em, 06 de Abril de 2023
Samira Carvalho Silva Vieira
RECEPCIONISTA
Mat. 781
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.

A iniciativa é uma demanda antiga da população, que muitas vezes não tem condições de se deslocar em grande número até o Cemitério, e deixavam de presenciar o enterro de entes queridos. Por meio do transporte, o cortejo é feito do local do velório, que deve ser dentro dos limites geográficos do município, até os Cemitérios. Além de tratar de um serviço de caráter social, a medida garante mais conforto e segurança às famílias num momento difícil. Tudo para garantir o respeito e solidariedade merecidos pelas pessoas nestas ocasiões.

Por ser justa esta indicação, conto com a aprovação dos meus pares e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 06 de ABRIL de 2023.

Darcileia Ulerisch da Silva
VEREADORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Darcileia Ulerisch da Silva
Vereadora - PSC